





JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 01 DA PROVA OBJETIVA DE PORTUGUÊS – NÍVEL ELEMENTAR
ALFABETIZADO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024
CARGO DE OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

O recurso interposto pelo candidato JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA, que concorre ao cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 01 da Prova Objetiva de Português é recebido e apreciado, por ser tempestivo. O referido candidato alega que a pergunta do texto de que material é feito o jarro e que o mesmo marcou letra “A” (BARRO) e que o gabarito a resposta está letra “B” (OURO). Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

Leia o texto abaixo para responder às questões 1 a 6.

HOJE É DOMINGO,
PEDE CACHIMBO.
O CACHIMBO É DE BARRO,
BATE NO JARRO.
O JARRO É DE OURO,
BATE NO TOURO. 
O TOURO É VALENTE,
CHIFRA A GENTE.
A GENTE É FRACO,
CAI NO BURACO. 
O BURACO É FUNDO,
ACABOU-SE O MUNDO.

(1)- Segundo o texto, de que material é feito o jarro?

- A) barro
- B) ouro
- C) ferro
- D) argila

O texto é claro quando diz que o jarro é de ouro

“Hoje é domingo, pede cachimbo.

Cachimbo é de barro, que bate no jarro.

O JARRO É DE OURO, que bate no touro.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portanto, a alternativa correta é a letra **B**. Assim, no mérito, julgo INDEFERIDO.
Portanto, questão mantida. Resposta continua sendo a letra B. Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



**JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 01 DA PROVA OBJETIVA DE PORTUGUÊS – NÍVEL SUPERIOR
COMPLETO**

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024
CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS,
PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA,
PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II
MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS E TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Os recursos interpostos pelos candidatos HELEN JORDANA PAIVA (PROFESSOR PEB I, PEDRO HENRIQUE PEREIRA (PROFESSOR PEB II HISTÓRIA), ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA (PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS), KARLA CRISTINE MACEDO CORREA (PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA), POLYANA DE OLIVEIRA (PROFESSOR PEB I), SABRINA ANGELICA SILVA (PROFESSOR PEB I), VALÉRIA CRISTINA DE FARIA (PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS), LAURÊNCIA MARIA PEREIRA (PROFESSOR PEB I) JESSIANE CAROLINA DA SILVA (PROFESSOR PEB I), FLÁVIA DE SOUZA OLIVEIRA (PROFESSOR PEB I), CLÁUDIA MARIA ROLINDO (PROFESSOR PEB I) e KÁLITA GONÇALVES FONSECA LIMA (PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA), que concorrem aos cargos de Nível Superior Completo, conforme informados acima, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 01 da Prova Objetiva de Português são recebidos e apreciados, por serem tempestivos. Os referidos candidatos alegam que a resposta apontada como a correta divulgada no gabarito oficial está incorreta. Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

Leia o texto abaixo para responder às questões seguintes:

Sancionada poupança para estudante de baixa renda matriculado no ensino médio

Fonte: Agência Senado 17/01/2024, 11h26

Os alunos de baixa renda matriculados em escolas públicas do ensino médio passam a contar com uma poupança paga pelo governo federal para estimular a permanência na escola e a conclusão do curso. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 14.818, de 2024, que cria o Programa Pé de Meia com o incentivo. A norma foi publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (17).

Apresentado pela deputada Tábata Amaral (PSB-SP), o texto (PL 54/2021) teve relatoria da senadora Teresa Leitão (PT-PE) e foi aprovado no Senado no fim de dezembro do ano passado.

O público-alvo do Programa Pé de Meia é o estudante de baixa renda matriculado no ensino médio da rede pública, em todas as modalidades, cuja família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Tem prioridade o aluno com renda familiar mensal de até R\$ 218 por pessoa.

O pagamento funcionará da seguinte maneira: no ato da matrícula, o estudante receberá R\$ 200 e, posteriormente, nove parcelas de R\$ 200 – totalizando R\$ 1.800. A cada ano letivo concluído e com aprovação, além dos valores pagos durante todo o ano, ele receberá mais R\$ 1.000 que serão depositados em uma poupança.



A fim de estimular o cumprimento da etapa escolar em idade adequada, o incentivo pode ser pago a estudante da modalidade educação de jovens e adultos (EJA) somente se tiver entre 19 e 24 anos incompletos. A seleção dos alunos obedecerá a critérios de inscrição no CadÚnico e poderá seguir ainda outros critérios fixados em regulamento e referentes à vulnerabilidade social, à matrícula em escola em tempo integral e à idade do estudante contemplado. A relação dos estudantes contemplados será de acesso público por meio da internet.

Durante a votação da matéria em Plenário, a senadora Teresa Leitão ressaltou dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) segundo os quais, em 2022, estavam fora da escola 7,8% dos brasileiros de 15 a 17 anos, idade de referência para o ensino médio. Além disso, apenas 75,2% dos adolescentes nessa faixa etária estavam no ensino médio.

Condicionantes

De acordo com a lei, para poder acessar o benefício após ter sido selecionado, o estudante deverá atender uma série de condicionantes:

- ✓ Fazer a matrícula no início de cada ano letivo;
- ✓ ser aprovado ao fim de cada ano letivo;
- ✓ manter frequência escolar de 80% do total de horas letivas (a Lei de Diretrizes e Bases da Educação prevê 75%);
- ✓ participar dos exames do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e de avaliações aplicadas pelos outros entes federativos, quando houver;
- ✓ participar do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) quando estiver no último ano do ensino médio público;
- ✓ participar do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), no caso da modalidade EJA.

Em até três anos depois da implementação do incentivo, a condicionante de frequência escolar mínima deverá ser aumentada para 85% do total de horas letivas. Caberá ao Ministério da Educação verificar o cumprimento dessas condicionantes pelo estudante.

Embora os valores sejam definidos em regulamento, conforme disponibilidade orçamentária, o texto prevê aportes em conta no nome do estudante de acordo com o cumprimento de etapas e com restrições de movimentação. Assim, ele receberá depósitos a cada ano letivo ao realizar a matrícula e comprovar a frequência mínima. Esses valores serão depositados ao menos nove vezes ao longo de cada ano e poderão ser movimentados pelo aluno a qualquer momento. Já os depósitos feitos pelo governo na conclusão do ano letivo com aprovação e após a participação no Enem poderão ser movimentados depois de obtido o certificado de conclusão do ensino médio.

Os depósitos referentes à aprovação no ano letivo e à participação no Enem deverão corresponder, no mínimo, a um terço do total pago a cada estudante.

Se o aluno descumprir as condicionantes ou abandonar a escola, os valores depositados na conta em seu nome deverão retornar ao fundo que bancará o incentivo. Como há liberdade de movimentação dos valores vinculados à matrícula e à frequência, serão devolvidos apenas os incentivos por aprovação e participação no Enem. O regulamento definirá os efeitos para o estudante em razão do descumprimento das condições antes da conclusão do ensino médio e as hipóteses de desligamento desse tipo de incentivo.

Fonte: Agência Senado

(1)- Quais são os requisitos para os estudantes receberem o benefício do Programa Pé de Meia?

A) Fazer a matrícula no início de cada ano letivo e ter aprovação ao final do ano letivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

- B) Manter uma frequência escolar de 80% do total de horas letivas e participar dos exames do Saeb e do Encceja
- C) Participar do Enem apenas quando estiver no último ano do ensino médio público
- D) Todas as opções anteriores estão corretas

O gabarito divulgado anteriormente apontava como resposta correta a letra D. Entretanto, a alternativa correta é a letra **A**. Assim, no mérito, devido ao erro material, procedemos com a divulgação da retificação do gabarito no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga, devendo considerar a opção **A** como resposta correta. Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 14 DA PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA – NÍVEL ENSINO MÉDIO
COMPLETO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024

**CARGOS DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR DE BIBLIOTECA,
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR,
INSPECTOR DE ALUNOS, MONITOR DE TRANSPORTE E OFICIAL ADMINISTRATIVO**

O recurso interposto pelo candidato DANILLO DE FARIA BRITO, que concorre ao cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 14 da Prova Objetiva de Matemática é recebido e apreciado, por ser tempestivo. O referido candidato alega que a resposta correta para a questão seria letra **B**, pois as raízes da equação $x^2-5x+6=0$ são x^1+2 e x^2+3 , porém o candidato alega que, no gabarito oficial divulgado foi lançado como correta a opção **D**. Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

(14)- Quais são as raízes da equação $x^2-5x+6=0$?

- A) $x=1$ e $x=6$
- B) $x=2$ e $x=3$
- C) $x=2$ e $x=4$
- D) $x=1$ e $x=5$

O gabarito divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga para os cargos acima mencionados, inclusive Oficial Administrativo, cujo candidato que interpôs o presente recurso realizou a prova aponta como correta a alternativa **B e não a alternativa D**, conforme alegado pelo candidato. Assim, no mérito, recurso INDEFERIDO e questão mantida, visto que não houve erro material na divulgação do gabarito e a resposta divulgada, é de fato a correta.

Segue abaixo print da tela da publicação do gabarito em questão, cuja consulta poderá ser feita através do link



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

https://formiga.mg.gov.br/admin/data/dynamic/processo_seletivo/730/downloads/8afe4771fd14316a0576cb565c67a5ac.pdf

Microsoft Word - GABARITO OFICIAL.docx 2 / 3 | - 100% + | [F5] ↻

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, Santa Tereza
(37) 3329-1000 / (37) 99830-0352

- ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- AUXILIAR DE BIBLIOTECA
- AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
- INSPECTOR DE ALUNOS
- MONITOR DE TRANSPORTE
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa	Matemática	
1- B	11- B	
2- C	12- A	
3- D	13- B	
4- A	14- B	
5- C	15- D	
6- D	16- B	
7- C	17- D	
8- A	18- D	
9- B	19- A	
10- D	20- B	

- PEDAGOGO

Língua Portuguesa	Matemática	
1- B	11- D	
2- D	12- A	
3- C	13- C	

Windows taskbar: 11:03 01/07/2024

Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 11 DA PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR
COMPLETO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024
CARGOS DE PEDAGOGO

Os recursos interpostos pelos candidatos EDUARDA RODRIGUES SILVA e ROSANA KAROLINA S MORAIS ARANTES, que concorrem ao cargo de PEDAGOGO, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 11 da Prova Objetiva de Matemática são recebidos e apreciados, por serem tempestivos. Ambas candidatas alegam que no enunciado da questão o sinal negativo não acompanha o número 7, gerando um conflito de entendimento. Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

11)- Numa cidade da Argentina, a temperatura era de 12°C . Cinco horas depois, o termômetro registrou -7°C . A variação da temperatura nessa cidade foi de:

- a) 5°C
- b) 7°C
- c) 12°C
- d) 19°C

Não há uma regra de que o sinal deve acompanhar o número, tanto que, quando uma expressão numérica é muito grande ao ponto de passar para a linha de baixo, é normal o sinal separar do número. Assim, no mérito, recurso INDEFERIDO e questão mantida. Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 15 DA PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR
COMPLETO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024
CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS,
PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA,
PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II
MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS E TERAPEUTA OCUPACIONAL

O recurso interposto pelo candidato PEDRO HENRIQUE PEREIRA, que concorre ao cargo de PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 15 da Prova Objetiva de Matemática é recebido e apreciado, por ser tempestivo. O referido candidato alega que, resolvendo a equação de 2º grau, as raízes encontradas são $x^2 + -8$ e $x^2 + -5$. A maior é a -5 e a menor é -8. Subtraindo a menor da maior temos que: $-8 - (-5) = -3$. Ainda de acordo com o candidato não há resposta com a solução correta, visto que o gabarito aponta para a opção **C**, sendo um equívoco, já que -3 é diferente de +3, como expõe a resposta. Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

- 15)-** A equação $x^2 + 13x + 40 = 0$ tem duas raízes. Subtraindo-se a menor da maior, obtém-se:
- a) 1
 - b) 2
 - c) 3
 - d) 4

De fato, as opções apresentadas na questão não contemplam a resposta correta. Assim, no mérito, julgo procedente o recurso para anular a questão e determinar nova publicação do gabarito oficial referente ao nível superior completo para os cargos de BIBLIOTECÁRIO, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS, PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA, PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS E TERAPEUTA OCUPACIONAL, devendo tal anulação culminar na somatória de pontos para todos os candidatos que realizaram prova para os cargos supramencionados, de forma a garantir o respeito aos princípios legais, em especial, o princípio da isonomia. Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



JULGAMENTO DO RECURSO
QUESTÃO Nº 16 DA PROVA OBJETIVA DE MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR
COMPLETO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024
CARGOS DE BIBLIOTECÁRIO, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR PEB II CIÊNCIAS,
PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR PEB II GEOGRAFIA,
PROFESSOR PEB II HISTÓRIA, PROFESSOR PEB II INGLÊS, PROFESSOR PEB II
MATEMÁTICA, PROFESSOR PEB II PORTUGUÊS E TERAPEUTA OCUPACIONAL

Os recursos interpostos pelos candidatos GISLENE AUGUSTA VIEIRA (PROFESSOR PEB I), KÁLITA GONÇALVES FONSECA LIMA (PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA), FLÁVIA DE SOUZA OLIVEIRA (PROFESSOR PEB I), JESSIANE CAROLINA DA SILVA (PROFESSOR PEB I), LAURENCIA MARIA PEREIRA (PROFESSOR PEB I), SABRINA ANGELICA SILVA (PROFESSOR PEB I), JUSSAMARA DA SILVA (PROFESSOR PEB I), ROSA MARIA R. SILVA LAGE (PROFESSOR PEB I), KARLA CRISTINE MACEDO CORREA (PROFESSOR PEB II MATEMÁTICA), JAQUELINE DE FARIA LEAL (PROFESSOR PEB I) e HELEN JORDANA PAIVA (PROFESSOR PEB I), que concorrem aos cargos de Nível Superior Completo, conforme informados acima, no Processo Seletivo nº 003/2024, referente à questão de nº 16 da Prova Objetiva de Matemática são recebidos e apreciados, por serem tempestivos. De acordo com os candidatos o gabarito oficial aponta como correta a opção **D**, quando a resposta correta é a letra **B**. Assim transcrevemos abaixo a referida questão:

(16)- A taxa de crescimento populacional de uma cidade é proporcional à sua população atual. Se a população atual é de 10.000 pessoas e cresce a uma taxa de 5% ao ano, qual será a população após 3 anos?

- a) 11.500
- b) 11.576
- c) 11.618
- d) 11.678

O gabarito divulgado anteriormente apontava como resposta correta a letra **D**. Entretanto, a alternativa correta é a letra **B**. Assim, no mérito, devido ao erro material, procedemos com a divulgação da retificação do gabarito no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga, devendo considerar a opção **B** como resposta correta. Para que surta seus efeitos, assinou.

Formiga, 01 de julho de 2024.


JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes



**JULGAMENTO DO RECURSO
CANDIDATA DESCLASSIFICADA POR ALARME SONORO DISPARADO POR CELULAR
DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024**

CARGO DE PEDAGOGO

O recurso interposto pela candidata ADRIANA LOURDES LEAL, que concorre ao cargo de PEDAGOGA, no Processo Seletivo nº 003/2024, apesar de não ser referente à nenhuma questão objetiva da prova é recebido e apreciado, por ser tempestivo. A referida candidata alega que no dia vinte e cinco de junho do corrente ano, na E.M. Professor Franklin de Carvalho, sala oito, por volta das vinte horas seu celular despertou para que a mesma pudesse ministrar medicação de um tratamento médico que está em andamento devido a um câncer de mama e, na ocasião foi retirada da sala, culminando assim este na anulação de sua prova e sua desclassificação. A candidata alega ainda não ter encontrado no Edital do Processo Seletivo nenhuma cláusula que conste que o candidato seria desclassificado por alarme sonoro e também nenhuma informação afixada no local da prova.

Diante a interposição do recurso acima a Comissão Organizadora do Processo Seletivo informa que no Edital nº 003/2024, no subitem 7.3.5, a redação é bem clara e objetiva conforme transcrevemos abaixo:

"7.3.5 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

...

c) utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido, protetor auricular ou de qualquer outro aparelho eletro-eletrônico;

..." Grifo nosso.

Assim sendo, a candidata ao adentrar o local de prova portando celular, assumiu o risco pela sua desclassificação, uma vez que isso está previsto em Edital, conforme transcrito acima. O fato em questão foi relatado em ata e assinado pela aplicadora, três testemunhas e a coordenadora do local de prova

Recurso INDEFERIDO e desclassificação mantida.

Para que surta seus efeitos, assino.

Formiga, 01 de julho de 2024.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes